Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Maio de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0594

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 288/GAB/2014 Aparecida do Rio Doce –GO, 14 de maio de 2014.

*"Coloca Servidora a disposição da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso III do Art. 7 da Lei N.º 259 de 22 de dezembro de 2005, considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, a partir de 14/05/2014, a servidora efetivo NILZETE MOREIRA BORGES DE OLIVEIRA, CPF n. 890.096.491-72, ocupante do cargo de Executor Administrativo, pertencente ao quadro de servidores desta prefeitura, conforme Lei. N.º 284/2007, Lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento, para atuar junto ao Banco do Povo do Município de Aparecida do Rio Doce, com ônus do vencimento para a a origem e ônus da Gratificação de Estímulo Funcional para o Estado de Goiás. Art. 2º - a servidora permanecera segurada pelo IPARD – Instituto de Previdência de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 14 de maio de 2014.

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Diretoria Executiva 2013/15**

**Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO**

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

*Associação Goiana de Municípios – AGM*
*Desde 24 de janeiro de 1958*
*NÓS SOMOS GOIÁS!*

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***ILTON JUSTINO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danubio Borges Guimaraes
**Código Identificador:**B9BDBE32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA**

PORTARIA –S.A. D. N° 289 de 15 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao, senhor EDVALDO EURIPEDES OLIVEIRA DA COSTA DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, o valor e R$ 140,00, (cento e quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia-GO, no dia 16 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, itens 2.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 15 de maio de 2014.

***DANÚBIO BORGES GUIMARÃES***
Secretario de Administração e Desenvolvimento

**Publicado por:**
Danubio Borges Guimaraes
**Código Identificador:**6A0CDF15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA**

PORTARIA –S.A. D. N° 290 de 15 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Ronaldo Manoel da Silva Santos, Lotado na Secretaria de Administração, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade

de Rio Verde - GO no dia 16 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 15 de maio de 2014.

***DANÚBIO BORGES GUIMARÃES***
Secretario de Administração e Desenvolvimento

**Publicado por:**
Danubio Borges Guimaraes
**Código Identificador:**31640D2B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2014**
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Buriti Alegre, por intermédio do pregoeiro oficial, **TORNA PUBLICO** a homologação do Pregão Presencial nº 019/2014, Autos nº 1501/2014, conforme descritos abaixo:

| ITEM | EMPRESA |
|---|---|
| 1,2,3 | **Nome:** WM CARTUCHOS LTDA<br>**CNPJ:** 07.418.901/0001-47<br>**Valor:** 53.450,00 |

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site da prefeitura: www.buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 16 de maio de 2014,

***MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Marco Aurélio Inácio da Silva
**Código Identificador:**3FC14904

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIATUBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **POR LOTE**, no **dia 02 de Junho de 2014 às 14h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Aquisição de Peças Elétricas, Mecânica e Serviços, destinado a Manutenção de Frota deste Município**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 16 de maio de 2014.

***RUBENS PEREIRA DIAS***
Pregoeiro

***JOSÉ NILTON RIBEIRO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
José Vieira do Prado
**Código Identificador:**57489A4B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002348/2014

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

**Legislação:** Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

**Abertura:** A abertura da licitação ocorrerá no **dia 2/6/2014,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de CD ou disquete vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via fone (64)3635-7000 da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 15 de maio de 2014.

***CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Antonio Borges Correa
**Código Identificador:**A82B22CF

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RELATÓRIO DA ACADEMIA DA SAUDE

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

**EDITAL:** *Nº 003/2014*

**LEGISLAÇÃO:** *Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, como também normas constantes nesse edital.*

Dispõe o presente à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes na Tomada de Preços que trata o Edital nº 002/2014, visando à seleção de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para construção Academia da Saúde (3) Modalidade Ampliada no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, tudo em conformidade com orçamento básico, memorial descritivo, projeto e demais especificações em anexo ao presente edital.
Conforme consta da ata da sessão realizada em 16 de maio de 2014, e licitante a seguinte empresa: **BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 05.202.752/0001-59.**
Declarou ser beneficiaria da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 a seguinte empresa: **BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 05.202.752/0001-59,** porem, por não ter atendido os requisitos do edital, não foi admitido pela comissão**.**
Apesar de total desrespeito por parte de alguns licitantes para com a comissão no referido ao item 9.4 do edital, análise da documentação da habilitação foi procedida com base nos itens 09 e 10 do edital – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.
Segue a análise da documentação de habilitação:
- EMPRESA: **BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 05.202.752/0001-59**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto aos seguintes itens: 9.7, 10.1.6, 10.1.7, 10.3.1.1 e 10.3.3, porém, **NÃO HABILITADA**.
Nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo máximo para qualquer proponente interpor recurso administrativo e de 5 (cinco) dias úteis, devendo fazê-lo, via protocolo geral, junto a Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte.
Os Recursos Administrativos deverão ser formalizados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA, mediante comunicação direta protocolada junto a Comissão de Licitação. Existindo recurso encaminhado via fac-símile ou e-mail, fica obrigado o LICITANTE protocolar o original dentro do prazo para interposição de recurso da fase recorrida, sob pena de desconhecimento dos mesmos pela Comissão. Os recursos interpostos fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.
Transcorrido o prazo ou analisado os recursos, se for o caso, a comissão reunira em sessão pública e procedera a abertura dos envelopes contendo as propostas, independente da presença dos participantes.

Diante as ocorrências obscuras ocorridas durante o certame e pelo fato do total desrespeito a comissão de licitação e ainda, pela quantidade de itens não atendidos por algumas supostas licitantes onde ficou claramente evidenciado que não tinham o interesse de se habilitarem, encaminhe-se o processo ao Departamento Jurídico para providencias cabíveis.

Nada mais havendo a se tratar, a Senhor Presidente da C.P.L. encerrou a presente reunião.

**Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte**, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

***DANIEL MESSIAS DA SILVA***
Presidente

***NEIDE MARRA VIEIRA***
Secretário

***NEUMA SIMONIA VASCONCELOS***
Membro

**Publicado por:**
Marisia Santana
**Código Identificador:**AB508863

